

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 779	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA DA PUBLICAÇÃO: 03 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 203/2016/Diretoria-Geral, de 29/09/2016.
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Conceder à empregada LUANA ANTUNES LOURENÇO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12638, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XIX, com lotação na Coordenação de Reportagem – DF/Gerência da Agência Brasil/Gerência Executiva de Agências/Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital/Diretoria Geral, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.


LAERTE RIMOLI
 Diretor-Presidente

Brasília, 30 de setembro de 2016.

